


Den Braven

Ficha de dados de segurança

em conformidade com 453/2010/EC

versão nº 2

data de impressão: 22.09.15

Revisão em:11/07/18

SECÇÃO 1. Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador do produto

Código:

Denominação TELA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Descrição/Utilização PINTURA IMPERMEABILIZANTE

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Fabricante/fornecedor:

Den Braven Produtos Químicos Unipessoal Lda.

R. da Quintã, Lote 6 - Frossos

4700-023 Braga

PORTUGAL

geral@denbraven.pt

Entidade para obtenção de informações adicionais: Departamento técnico Den Braven

1.4 Número de telefone de emergência:

Durante os horários normais: +351 253 300 810

CIAV-Centro de Informação Antivenenos : Telefone: +351 213 303 271 / 808 250 143

SECÇÃO 2. Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura.

O produto não é classificado como perigoso segundo o Regulamento (EU) No 1272/2008.

2.2. Elementos do rótulo.

Advertências de perigo adicional:

EUH208 Contém mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [N. CE 247-500-7] and 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [N. CE 220-239-6] (3:1),mistura de: 5-cloro-2-metil-4-isotiazolina-3-ona [N. CE 247-500-7] e 2- metil-4-isotiazolina-3-ona [N. CE 220-239-6] (3:1). Pode provocar uma reacção alérgica.

2.3 Outros perigos.

Em condições de uso normal e na sua forma original, o produto não tem efeitos negativos sobre a saúde e o meio ambiente.

SECÇÃO 3. Composição/informação sobre os componentes

3.1. Substâncias.

Informação não pertinente.

3.2. Misturas.

Esta mistura não contém substâncias que representam um perigo para a saúde ou o meio ambiente de acordo com a Regulamento (CE) Nº. 1272/2008, têm atribuído um limite de exposição comunitário no lugar de trabalho, nem estão classificadas como PBT/ mPmB ou incluídas na Lista de Candidatos.

SECÇÃO 4. Primeiros socorros

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros.

Devido à composição e à tipologia das substâncias presentes no produto, não são necessárias advertências específicas.

Inalação.

Situar o acidentado ao ar livre, mantê-lo quente e em repouso, se a respiração for irregular ou se detiver, praticar respiração artificial. Não administrar nada pela boca. Se estiver inconsciente, colocá-lo numa posição adequada e procurar ajuda médica.

Contacto com os olhos.

Em caso de usar lentes de contacto, tirá-las. Lavar abundantemente os olhos com água limpa e fresca durante, pelo menos, 10 minutos, puxando para cima das pálpebras e procurar assistência médica.

Contacto com a pele.

Tirar a roupa contaminada. Lavar a pele vigorosamente com água e sabão ou um limpador de pele adequado. NUNCA utilizar dissolventes ou diluentes.

Ingestão.

Se acidentalmente foi ingerido, procurar imediatamente atenção médica. Mantê-lo em repouso. NUNCA provocar o vômito.


Den Braven

Ficha de dados de segurança

em conformidade com 453/2010/EC

versão nº 2

data de impressão: 22.09.15

Revisão em:11/07/18

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados.

Não são conhecidos efeitos agudos e tardios da exposição ao produto.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.

Nos casos de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar atenção médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.

SECÇÃO 5. Medidas de combate a incêndios

O produto NÃO está classificado como inflamável; em caso de incêndio devem-se seguir as medidas expostas em seguida:

5.1 Meios de extinção.

Meios de extinção recomendados.

Pó extintor ou CO₂. Em caso de incêndios mais graves também espuma resistente ao álcool e água pulverizada. Não usar para a extinção jato direto de água.

5.2 Perigos especiais decorrentes da mistura.

Riscos especiais.

O fogo pode produzir um espesso fumo negro. Como consequência da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: monóxido de carbono, dióxido de carbono. A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios.

Refrigerar com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos à fonte de calor ou fogo. Ter em conta a direção do vento. Evitar que os produtos utilizados na luta contra incêndio passem a esgotos, sumidouros ou cursos de água.

Equipamento de proteção contra incêndios.

Segundo a magnitude do incêndio, pode ser necessário o uso de roupas de proteção contra o calor, equipamento respiratório autónomo, luvas, óculos protetores ou máscaras faciais e botas.

SECÇÃO 6. Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver seção 8.

6.2 Precauções a nível ambiental.

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente; na medida do possível, evite qualquer derrame.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza.

Recolher o vertido com materiais absorventes não combustíveis (terra, areia, vermiculite, terra de diatomáceas...). Despejar o produto e o absorvente num container adequado. A zona contaminada deve ser limpa imediatamente com um descontaminante adequado. Deitar o descontaminante aos restos e deixá-lo durante vários dias até que não se produza reacção, num recipiente sem fechar.

6.4 Remissão para outras secções.

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver seção 8.

Para a posterior eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da seção 13.

SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenagem

7.1 Precauções para um manuseamento seguro.

O produto não exige medidas de manuseamento especiais; recomendam-se as seguintes medidas gerais:

Para a proteção pessoal, ver seção 8. Não utilizar nunca pressão para esvaziar os recipientes, não são recipientes resistentes à pressão. Na zona de aplicação deve ser proibido fumar, comer e beber. Cumprir com a legislação sobre segurança e higiene no trabalho. Conservar o produto em recipientes de um material idêntico ao original.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades.

O produto não exige medidas especiais de armazenamento.

Como condições gerais de armazenamento, devem-se evitar fontes de calor, radiações, eletricidade e o contacto com alimentos. Manter longe de agentes oxidantes e de materiais fortemente ácidos ou alcalinos. Armazenar os recipientes entre 5 e 35° C, num local seco e bem ventilado. Armazenar segundo a legislação local. Observar as indicações da etiqueta. O produto não está afetado pela Directiva 2012/18/UE (SEVESO III).

7.3 Utilizações finais específicas.

Este produto não está recomendado para nenhum uso distinto do anteriormente descrito "Usos previstos ou identificados"



Den Braven

Ficha de dados de segurança em conformidade com 453/2010/EC

versão nº 2

data de impressão: 22.09.15

Revisão em:11/07/18

SECÇÃO 8. Controlo da exposição/protecção individual



8.1. Parâmetros de controlo.

O produto NÃO contém substâncias com Valores Limite Ambientais de Exposição Profissional. O produto NÃO contém substâncias com Valores Biológicos Limite.

8.2 Controlo da exposição.

Medidas de ordem técnica:

Prover uma ventilação adequada, o qual pode ser conseguido mediante uma boa extração/ventilação local e um bom sistema geral de extração.

Concentração:	100 %
Usos:	Pintura impermeabilizante
Protecção respiratória:	
Se as medidas técnicas recomendadas forem cumpridas, não é necessário qualquer equipamento de protecção individual.	
Protecção das mãos:	
EPI:	Luvas de protecção
Características:	Marcação «CE» Categoria II. 
Normas CEN:	EN 374-1, EN 374-2, EN 374-3, EN 420
Manutenção:	Devem ser guardadas em lugar seco, afastadas de eventuais fontes de calor, e deve-se evitar a exposição aos raios solares na medida do possível. Não devem ser efectuadas nas luvas quaisquer modificações que possam alterar a sua resistência e também não se devem aplicar nas mesmas tintas, solventes ou adesivos.
Observações:	As luvas devem ser do tamanho correcto, e ser ajustadas à mão sem ficarem demasiado folgadas nem demasiado apertadas. Deverão ser sempre utilizadas com as mãos limpas e secas.
Material:	PVC (cloreto polivinílico) ; Tempo de penetração: >480 min. ; Espessura do material: 0,35mm
Protecção dos olhos:	
EPI:	Viseira facial
Características:	Marcação «CE» Categoria II. Protector dos olhos e da face contra salpicaduras de líquidos. 
Normas CEN:	EN 165, EN 166, EN 167, EN 168
Manutenção:	A visibilidade através dos óculos deve ser óptima, razão pela qual se devem limpar diariamente estes elementos, devendo os protectores ser desinfectados periodicamente, seguindo as instruções do fabricante. Deve-se velar para que as partes móveis tenham um accionamento suave.
Observações:	Os escudos faciais devem ter um campo de visão com uma dimensão na linha central de 150 mm no mínimo, em sentido vertical, uma vez acoplados na armação.
Protecção da pele:	
EPI:	Roupa de protecção
Características:	Marcação «CE» Categoria II. A roupa de protecção não deve ser estreita nem ficar solta para que não interfira nos movimentos do utilizador.
Normas CEN:	EN 340
Manutenção:	Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se garantir uma protecção invariável.
Observações:	A roupa de protecção deve proporcionar um nível de conforto em consonância com o nível de protecção que deve proporcionar face ao risco contra o qual protege, com as condições ambientais, o nível de actividade do utilizador e o tempo de uso previsto.
EPI:	Calçado de trabalho
Características:	Marcação «CE» Categoria II.
Normas CEN:	EN ISO 13287, EN 20347
Manutenção:	Estes artigos adaptam-se à forma do pé do primeiro utilizador. Por este motivo, e igualmente por questões de higiene, deve-se evitar a sua reutilização por qualquer outra pessoa.
Observações:	O calçado de trabalho para uso profissional é o que incorpora elementos de protecção destinados à protecção do utilizador contra as lesões que possam provocar acidentes.



Den Braven

Ficha de dados de segurança em conformidade com 453/2010/EC

versão nº 2

data de impressão: 22.09.15

Revisão em:11/07/18

SECÇÃO 9. Propriedades físicas e químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base.

Aspecto:Líquido de cheiro e cor característico

Cor:	N.D./N.A.
Odor:	N.D./N.A.
Limiar olfactivo:	N.D./N.A.
pH:	N.D./N.A.
Ponto de fusão:	N.D./N.A.
Ponto de Ebulição:	N.D./N.A.
Ponto de inflamação:	> 60 °C
Taxa de evaporação:	N.D./N.A.
Inflamabilidade (sólido, gás):	N.D./N.A.
Limite inferior explosão:	N.D./N.A.
Limite superior explosão:	N.D./N.A.
Pressão de vapor:	N.D./N.A.
Densidade do vapor:	N.D./N.A.
Densidade relativa:	N.D./N.A.
Solubilidade:	N.D./N.A.
Lipossolubilidade:	N.D./N.A.
Hidrossolubilidade:	N.D./N.A.
Coefficiente de repartição (n-octanol/água):	N.D./N.A.
Temperatura de auto-ignição:	N.D./N.A.
Temperatura de decomposição:	N.D./N.A.
Viscosidade:	N.D./N.A.
Propriedades explosivas:	N.D./N.A.
Propriedades comburentes:	N.D./N.A.

N.D./N.A.= Não Disponível/Não Aplicável devido à natureza do produto.

9.2. Informação adicional.

Composto orgânico volátil (COV)

Subcategoria de produtos: D-BA-Pinturas interiores/exteriores para madeira ou metal, carpintaria e revestimentos

Fase I* (a partir de 1.1.2007): 150 g/l

Fase II* (a partir de 1.1.2010): 130 g/l

(*) g/l no produto pronto a utilizar

Teor de COV (p/p): 0,091 %

Teor de COV: 0,891 g/l

SECÇÃO 10. Estabilidade e reactividade

10.1. Reactividade.

Não existem perigos de reacção especiais com outras substâncias nas condições de utilização normais.

10.2. Estabilidade química.

O produto é estável nas condições normais de utilização e de armazenamento.

10.3. Possibilidade de reacções perigosas.

Em condições de uso e armazenagem normais não são previsíveis reacções perigosas.

10.4. Condições a evitar.

Nenhuma em especial. No entanto respeitar as precauções habituais relativamente aos produtos químicos.

10.5. Materiais incompatíveis.

Manter afastado de agentes oxidantes e de materiais fortemente alcalinos ou ácidos, com o fim de evitar reacções exotérmicas.

10.6. Produtos de decomposição perigosos.

Não se decompõe se for destinado aos usos previstos.



Den Braven

Ficha de dados de segurança

em conformidade com 453/2010/EC

versão nº 2

data de impressão: 22.09.15

Revisão em:11/07/18

SECÇÃO 11. Informação toxicológica

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos.

O contacto repetido ou prolongado com o produto, pode causar a eliminação da gordura da pele, dando lugar a uma dermatite de contacto não alérgica e a que o produto seja absorvido através da pele. As salpicaduras nos olhos podem causar irritação e danos reversíveis.

a) Toxicidade aguda;

Dados não inclusivos para a classificação.

b) Corrosão/irritação cutânea;

Dados não inclusivos para a classificação.

c) Lesões oculares graves/irritação ocular;

Dados não inclusivos para a classificação.

d) Sensibilização respiratória ou cutânea;

Dados não inclusivos para a classificação.

e) Mutagenicidade em células germinativas;

Dados não inclusivos para a classificação.

f) Carcinogenicidade;

Dados não inclusivos para a classificação.

g) Toxicidade reprodutiva;

Dados não inclusivos para a classificação.

h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única;

Dados não inclusivos para a classificação.

i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida;

Dados não inclusivos para a classificação.

j) Perigo de aspiração.

Dados não inclusivos para a classificação.

SECÇÃO 12. Informação ecológica

12.1. Toxicidade.

Não estão disponíveis informações relativas à Ecotoxicidade das substâncias presentes.

12.2. Persistência e degradabilidade.

Não há informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto.

12.3. Potencial de bioacumulação.

Não estão disponíveis informações relativas à Bioacumulação das substâncias presentes.

12.4. Mobilidade no solo.

Não há informação disponível sobre a mobilidade no solo.

Não é permitido o vertido em sumidouros ou cursos de água.

Evitar a penetração no solo.

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB.

Não há informações disponíveis sobre a avaliação PBT e mPmB do produto.

12.6. Outros efeitos adversos.

Não há informação sobre outros efeitos adversos para o meio ambiente.

SECÇÃO 13. Considerações relativas à eliminação

13.1 Métodos de tratamento de resíduos.

Não é permitido o vertido em sumidouros ou cursos de água. Os resíduos e recipientes vazios devem ser manipulados e eliminados de acordo com as legislações locais/nacionais vigentes. Siga as disposições da Directiva 2008/98/CE relativas à gestão de resíduos.


Den Braven

Ficha de dados de segurança em conformidade com 453/2010/EC

versão nº 2

data de impressão: 22.09.15

Revisão em:11/07/18

SECÇÃO 14. Informações relativas ao transporte

Não é perigoso no transporte. Em caso de acidente e derrame do produto, actuar de acordo com o ponto 6.

14.1 Número ONU.

Não é perigoso no transporte.

14.2 Designação oficial de transporte da ONU.

Não é perigoso no transporte.

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte.

Não é perigoso no transporte.

14.4 Grupo de embalagem.

Não é perigoso no transporte.

14.5 Perigos para o ambiente.

Não é perigoso no transporte.

14.6 Precauções especiais para o utilizador.

Não é perigoso no transporte.

14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o Código IBC.

Não é perigoso no transporte.

SECÇÃO 15. Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente.

O produto não é afetado pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.

As disposições da Directiva 2004/42/CE relativa COV aplicáveis a este produto. Consulte o rótulo do produto e / ou ficha técnica para mais informações.

O produto não está afetado pela Directiva 2012/18/UE (SEVESO III).

O produto não está afetado pelo Regulamento (UE) No 528/2012 relativo à comercialização e ao uso dos biocidas.

O produto não está afetado pelo procedimento estabelecido no Regulamento (UE) No 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

Restrições ao fabrico, colocação no mercado e utilização de certas substâncias, misturas e artigos perigosos:

Denominação da substância, dos grupos de substâncias ou das misturas	Condições de restrição
28. Substâncias constantes da parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o	1. Não podem ser colocadas no mercado nem utilizadas: - como substâncias,



<p>1272/2008 classificadas como cancerígenas da categoria 1A ou 1B (quadro 3.1) ou cancerígenas da categoria 1 ou 2 (quadro 3.2) e retomadas do seguinte modo:</p> <ul style="list-style-type: none">- As substâncias cancerígenas da categoria 1A (quadro 3.1)/cancerígenas da categoria 1 (quadro 3.2) são enumeradas no apêndice 1- As substâncias cancerígenas da categoria 1B (quadro 3.1)/cancerígenas da categoria 2 (quadro 3.2) são enumeradas no apêndice 2	<p>1- como constituintes de outras substâncias, nem - em misturas, para fornecimento ao público em geral, sempre que a concentração individual na substância ou na mistura for igual ou superior: - quer ao limite específico de concentração relevante especificado na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008, - quer à concentração relevante especificada na Diretiva 1999/45/CE, quando, no anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.o 1272/2008, não estiver definido qualquer limite de concentração específico.</p> <p>Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e misturas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, que a embalagem das referidas substâncias e misturas contém a menção seguinte, de forma visível, legível e indelével: «Reservado aos utilizadores profissionais».</p> <p>2. Por derrogação, o ponto 1 não é aplicável:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Aos medicamentos para uso humano ou veterinário, tal como definidos nas Directivas 2001/82/CE e 2001/83/CE;b) Aos produtos cosméticos, tal como definidos na Directiva 76/768/CEE;c) Aos seguintes combustíveis e produtos derivados do petróleo:<ul style="list-style-type: none">- combustíveis abrangidos pela Directiva 98/70/CE,- produtos derivados dos óleos minerais destinados a serem utilizados como combustíveis em instalações de combustão móveis ou fixas,- aos combustíveis vendidos em sistema fechado (como botijas de gás liquefeito);d) Tintas para pintura artística abrangidas pela Directiva 1999/45/CE;e) Às substâncias enumeradas no apêndice 11, coluna 1, no tocante às aplicações ou utilizações enumeradas no apêndice 11, coluna 2. Caso seja especificada uma data na coluna 2 do apêndice 11, a derrogação é aplicável até essa data.
<p>29. Substâncias constantes da parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 classificadas como mutagénicas para as células germinais da categoria 1A ou 1B (quadro 3.1) ou mutagénicas da categoria 1 ou 2 (quadro 3.2) e retomadas do seguinte modo:</p> <ul style="list-style-type: none">- As substâncias mutagénicas da categoria 1A (quadro 3.1)/mutagénicas da categoria 1 (quadro 3.2) são enumeradas no apêndice 3- As substâncias mutagénicas da categoria 1B (quadro 3.1)/mutagénicas da categoria 2 (quadro 3.2) são enumeradas no apêndice 4	<p>1. Não podem ser colocadas no mercado nem utilizadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- como substâncias,- como constituintes de outras substâncias, nem - em misturas, para fornecimento ao público em geral, sempre que a concentração individual na substância ou na mistura for igual ou superior: - quer ao limite específico de concentração relevante especificado na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008, - quer à concentração relevante especificada na Diretiva 1999/45/CE, quando, no anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.o 1272/2008, não estiver definido qualquer limite de concentração específico.<p>Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e misturas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, que a embalagem das referidas substâncias e misturas contém a menção seguinte, de forma visível, legível e indelével: «Reservado aos utilizadores profissionais».</p><p>2. Por derrogação, o ponto 1 não é aplicável:</p><ul style="list-style-type: none">a) Aos medicamentos para uso humano ou veterinário, tal como definidos nas Directivas 2001/82/CE e 2001/83/CE;b) Aos produtos cosméticos, tal como definidos na Directiva 76/768/CEE;c) Aos seguintes combustíveis e produtos derivados do petróleo:<ul style="list-style-type: none">- combustíveis abrangidos pela Directiva 98/70/CE,- produtos derivados dos óleos minerais destinados a serem utilizados como combustíveis em instalações de combustão móveis ou fixas,- aos combustíveis vendidos em sistema fechado (como botijas de gás liquefeito);d) Tintas para pintura artística abrangidas pela Directiva 1999/45/CE;e) Às substâncias enumeradas no apêndice 11, coluna 1, no tocante às aplicações ou utilizações enumeradas no apêndice 11, coluna 2. Caso seja especificada uma data na coluna 2 do apêndice 11, a derrogação é aplicável até essa data.

**Den Braven**

Ficha de dados de segurança

em conformidade com 453/2010/EC

versão nº 2

data de impressão: 22.09.15

Revisão em:11/07/18

15.2 Avaliação da segurança química.

Não foi realizado uma avaliação da segurança química do produto.

SECÇÃO 16. Outras informações

Recomenda-se que só utilize o produto para os usos previstos.

Frases P:

Ficha de segurança fornecida a pedido de utilizadores profissionais.

Reservado aos utilizadores profissionais.

..

Abreviaturas e siglas utilizadas:

CEN: Comité Europeu de Normalização.

EPI: Equipamento de proteção individual.

Principais referências bibliográficas e fontes de dados:

<http://eur-lex.europa.eu/homepage.html>

<http://echa.europa.eu/>

Regulamento (UE) No 453/2010.

Regulamento (CE) No 1907/2006.

Regulamento (UE) No 1272/2008.

A informação facilitada nesta ficha de Dados de Segurança foi redigida de acordo com o REGULAMENTO (UE) nº 453/2010 DA COMISSÃO de 20 de Maio de 2010 que altera o Regulamento (CE) nº 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH), que cria a Agência Europeia das Substâncias Químicas, que altera a Directiva 1999/45/CE e revoga o Regulamento (CEE) nº 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) nº 1488/94 da Comissão, bem como a Directiva 76/769/CEE do Conselho e as Directivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão.

Nota para o utilizador:

As informações contidas nesta ficha baseiam-se nos nossos conhecimentos à data da última versão. O utilizador deve certificar-se sobre a idoneidade das informações em relação ao uso específico do produto. Não se deve interpretar este documento como garantia de alguma propriedade específica do produto. Dado que o uso do produto não abrange o nosso controlo directo, é obrigatório para o utilizador observar sob a própria responsabilidade as leis e as disposições em vigor em matéria de higiene e segurança. Não se assumem responsabilidade para usos impróprios. Fornecer uma formação apropriada ao pessoal encarregado do uso de produtos químicos.